

Direção Geral

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DG/FAED N. 18/2024

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resoluções nº 57/20 e 40/22 — CONSUNI, resolve:

Retificar o Edital DG FAED nº 18/2024 conforme o que segue:

Onde se lê:

3 - Das inscrições

3.1 As inscrições de candidaturas serão feitas por chapas, devendo constar os nomes completos e os números de matrícula do/a titular e do/a suplente e a vaga a que se candidatam, por meio do formulário Anexo I, e deverão ser enviadas do e-mail institucional (docente: @udesc.br; discente: @edu.udesc.br) do/a candidato/a titular para o e-mail comissaoeleitoral.faed@udesc.br, com cópia para o e-mail institucional do/a candidato/a suplente, **no período de 07 de agosto a 26 de agosto de 2024.**

4 - Da Homologação das chapas e do colégio eleitoral

4.1 A Comissão Eleitoral decidirá sobre a homologação das candidaturas **no dia 27 de agosto de 2024**, publicando sua decisão na página eletrônica da FAED dedicada às Eleições.

5 - Das Eleições e da Votação Eletrônica

5.4 As eleições ocorrerão **no dia 29 de agosto de 2024**, iniciando às 8h00 e encerrando às 18h00 horas, por meio de votação eletrônica no Sistema *Helios Voting*.

Leia-se:

3 - Das inscrições

3.1 As inscrições de candidaturas serão feitas por chapas, devendo constar os nomes completos e os números de matrícula do/a titular e do/a suplente e a vaga a que se candidatam, por meio do formulário Anexo I, e deverão ser enviadas do e-mail

institucional (docente: @udesc.br; discente: @edu.udesc.br) do/a candidato/a titular para o e-mail comissaoeleitoral.faed@udesc.br, com cópia para o e-mail institucional do/a candidato/a suplente, no período **no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2024**.

4 - Da Homologação das chapas e do colégio eleitoral

4.1 A Comissão Eleitoral decidirá sobre a homologação das candidaturas no dia **no dia 09 de setembro de 2024**, publicando sua decisão na página eletrônica da FAED dedicada às Eleições.

5 – Das Eleições e da Votação Eletrônica

5.4 As eleições ocorrerão **no dia 12 de setembro de 2024**, iniciando às 8h00 e encerrando às 18h00 horas, por meio de votação eletrônica no Sistema *Helios Voting*.

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

[assinatura digital]

Celso João Carminati
Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q95L02TA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 26/08/2024 às 15:52:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjUxMDNfMjUxNDBfMjAyNF9ROTVMMDJUUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025103/2024** e o código **Q95L02TA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.